Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.331, de 19 de março de 2013.

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população
[X] Afixado no Quadro de Avisos
De: 19/03 a 19/04/13
RESPONSÁVEL

Inclui Ações no PPA 2010-2013, Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER		
	236950002 1.187	Construção do Portal e Totens – CONVENIO	
	449051	Obras e Instalações	75.000,00
	236950002 1.188	Construção do Portal e Totens – REC. PROPRIOS	25.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desse CREDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER		
	278130006 2.136	Manut. Do Programa Esporte e Lazer	
	339030	Material de Consumo	6.000,00
	278120006 1.140	Melhorias no Estádio Municipal de Estiva	
	449051	Obras e Instalações	5.000,00
	133910015 2.119	Cons.Restaur., manut. Bens tombados e inventariados e FUNPAC	
	339039	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Juridica	5.000,00
	236950002 0.001	Contribuições ao Circuito Turistico Serras Verdes	
	335041	Contribuições	2.000,00
	133920015 2.120	Manut. Da Biblioteca Municipal	
	339030	Material de Consumo	4.000,00
	133920015 1.105	Aquis. Equip. Mat. Perm. E Coletaneas p/ Biblioteca	
	449052	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

	133920015 1.018	Reforma do Clube Recreativo de Estiva	
	449051	Obras e Instalações	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	082440008 0.020	Subvenção a Assoame	
	335043	Subvenções Sociais	9.000,00
0207	S. M. FINANÇAS		
	041230005 2.021	Manut. S. M. Finanças	
	339030	Material de Consumo	10.000,00
0203	S. M. OBRAS		
	226610027 2.107	Manutenção do Distrito Industrial	
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
	041220020 1.106	Ampliação do Cemitério Municipal	
	449061	Aquisição de Imóveis	25.000,00
	041220001 2.188	Recadastramento de Imóveis	
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - A abertura deste CREDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2013 tendo em vista o recebimento de recursos de Convenio para execução da referida obra.

Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura de Estiva, aos 19 de março de 2013.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva